

INDICAÇÃO N.º 009/2024

GÉSSICA GRAZIELI BRUNCA BATISTA, Vereadora da Câmara de Dolcinópolis, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte: -

INDICAÇÃO: -

INDICO, após deliberação no Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO** para que sejam tomadas as providências para promover o pagamento do adicional de insalubridade, previsto no artigo 63, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos profissionais da enfermagem (enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem) com base no “PISO DA ENFERMAGEM” fixado pela LEI MUNICIPAL Nº 1.537 de 19 de agosto de 2022 em conformidade com a LEI FEDERAL LEI Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, vez que esse é VENCIMENTO INICIAL.

Tal indicação se faz necessária, pois fui procurada por profissional da enfermagem que relatou que o adicional por tempo de serviço não está sendo pago sobre o “piso” da enfermagem fixado em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 06 de março de 2024

GÉSSICA GRAZIELI BRUNCA BATISTA
Vereadora